

Termo aditivo nº03/2025

Processo nº 123/2025

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE SILVA JARDIM E PELA EMPRESA CONTA SOLUÇÕES
EM GESTÃO LTDA-ME**

DO OBJETO – Contratação de empresa

para Assessoria na elaboração e importação de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), módulos: Informes mensais e LRF, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim/RJ.

DO PRAZO O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme dispõe o art. 57 da Lei sob o nº 8.666/93, podendo ser prorrogado, desde que comunicado a parte interessada anteriormente ao final da sua vigência.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Município pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor global de R\$ 41.685,45 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390. 39.00.00-IP SJ, Empenho nº 104/2025.

Silva Jardim, 26 de março de 2025

Rosilane Brum Cler Cunha

IP SJ

PIERRE DE FARIA FELIPPE
CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO